



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 653/2012

Contrato nº. **180/2014**

Processo Administrativo Nº. 11.404/2014 – anexado ao 33.473/12 – Dispensa Licitatória - Locação

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: **ARNALDO ARAGÃO DE SOUZA**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CRECHE DE VITORIANA.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 06 (seis) meses.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual digitado e devidamente assinado, de um lado, o Sr. **ARNALDO ARAGÃO DE SOUZA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG/SP 16.145.628 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 072.041.528-40, residente e domiciliado na Rua Taquarituba, nº 21, Conjunto Habitacional Humberto Popolo, Botucatu/SP, doravante simplesmente designado **LOCADOR**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº. 100, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 19.683.026 e inscrito no CPF sob n.º 148.207.338-26 doravante simplesmente denominado **LOCATÁRIO**, com base no processo administrativo nº. 12.330/13, anexado ao 33.473/12, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883 de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei nº. 8.245 de 08 de outubro de 1.991, têm entre si, como justo e avençado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 05 de novembro de 2012, nos autos do Processo Administrativo nº 33.473/2012, pelos motivos devidamente autorizados e justificados nos autos do Processo nº. 11.404/2014, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 06 (seis) meses, de 01/05/2.014 a 30/11/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

09 ABR 2014

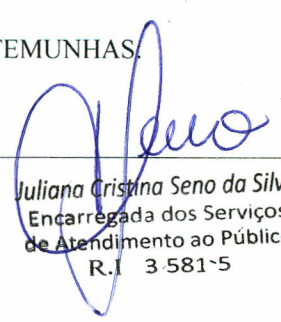
Botucatu, _____ de _____ de 2.014.


JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

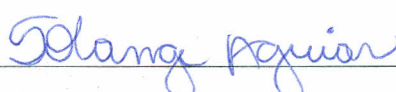

ARNALDO ARAGÃO DE SOUZA
Locador

TESTEMUNHAS.

1ª


Juliana Cristina Seno da Silva
Encarregada dos Serviços
de Atendimento ao Público
R.I. 3.581-5

2ª


Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações
R.I. 3.510-6